Manda S. Maj. o Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Barão de Itabaiana, Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Londres, que lhe foi presente o seu Officio N.º 46 com data de 6 d'Agosto proximo preterito; e que tomando em consideração o exposto no mesmo Tem Resolvido que d'ora em diante, a cerca das Encommendas que se houverem de fazer para supprimento do Arsenal da Marinha desta Corte, se lhe expeçaõ as necessarias ordens, pelo Thezouro Publico, a cujo Presidente se transmittiraõ as contas que enviára, depois de sobre ellas se proceder na Intendencia da Marinha ao exame requerido no seu citado Officio. Palacio do Rio de Janeiro em 22 d'Outubro de 1825.

Visconde de Paranaguá

Recebido em 23 de Dezembro de 1825
Respondido em 30 — d° — d° —